



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

10 / 06 / 2025

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.646, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SERGIO COSTA GARUZZI**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Subcoordenador de Gabinete, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 05 de junho de 2025, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de junho de 2025.

Aracruz, 10 de junho de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara